

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0764/25

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 112, II Série de 11 de julho de 2022, referente a transição a situação de reforma extraordinária do Coronel António Jorge Silva Rocha.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0345/22, de 27 de maio, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma extraordinária do Coronel António Jorge Silva Rocha.

António Jorge Silva Rocha, Coronel, enquadrado no nível “II”, a que corresponde ao Índice “1098”, com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma extraordinária, em conformidade com o nº 1 da alínea a) do artigo 245º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 2.852.400\$00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 27 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.